



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
007214.2024	00000	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
 Unidade 03 Esporte e Lazer  
 Dotação 27.812.0009.2.028.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390300500 EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES  
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Conta	00357
Conta	03980

Credor 03223 A J FELISBERTO & CIA LTDA  
 Endereço RUA ARAPONGAS 3827 ZONA II  
 CNPJ/CPF 75.517.656/0001-85 Fone 44 3622-5582 Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				09.10.24	08.11.24

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
35.000,00	19.978,17	4.280,00	15.698,17

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	32	GERBS INDOOR 15x15	60,0000	1.920,00
02	2	TORTA LEQUE 150 TUBOS	1.180,0000	2.360,00
03		REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA ABERTURA DOS "70° JEPS - JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ - FASE FINAL BOM DE BOLA 2024", QUE ACONTECRÁ NO DIA 10/10/2024, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

**LIQUIDADO**

Banco Credor	237	2123-7	0000018-3	VALOR LIQUIDO	4.280,00
--------------	-----	--------	-----------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos  assinatura: nome: _____  Data: ____/____/____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>09/10/24</u>   Ordenador da Despesa <b>Maria Sorla Galini</b> Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer CPF 955.768.708-30 - Portaria 006/2021	Encarregado do Serviço   Vanessa da Silva Monteiro Contadora CRC PR 064301/O-0
---	--	--

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE ( quatro mil duzentos e oitenta reais\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Credor	Data ____/____/____

## TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Evento:** Abertura do 70º Jogos Escolares do Paraná – Fase Final Bom de Bola 2024

**Data:** 10 de outubro de 2024

**Local:** Estádio Municipal Joaquim Mantana

Os Jogos Escolares do Paraná são um dos maiores eventos esportivos do estado, promovendo a integração entre jovens atletas e incentivando a prática esportiva nas escolas. A fase final do evento, que ocorrerá no Estádio Municipal Joaquim Mantana, reunirá estudantes de diversas cidades, promovendo o espírito esportivo e a convivência entre os participantes.

### Objetivos da Contratação do Show Pirotécnico

- 1. Atração de Público:** Um show pirotécnico de abertura atrai um maior número de espectadores, proporcionando um espetáculo visual que realça a importância do evento e motiva a participação da comunidade.
- 2. Valorização do Evento:** A pirotecnia agrega valor à cerimônia de abertura, tornando-a memorável e emocionante. Isso pode contribuir para a promoção dos Jogos Escolares, aumentando sua visibilidade e prestígio.
- 3. Estímulo ao Espírito Esportivo:** O espetáculo serve como um marco simbólico que celebra o início das competições, incentivando atletas e espectadores a vivenciarem a festa esportiva com entusiasmo e alegria.
- 4. Promoção de Conscientização e Segurança:** A realização de um show pirotécnico, se bem planejado e executado, pode incluir orientações sobre segurança e cuidados, promovendo uma cultura de responsabilidade durante o evento.

### Considerações Finais

A contratação de um show pirotécnico para a abertura do 70º Jogos Escolares do Paraná é uma ação que se alinha aos objetivos do evento, potencializando sua grandiosidade e promovendo uma experiência única para atletas, familiares e a comunidade. Dessa forma, solicitamos a aprovação para essa contratação, assegurando que todos os aspectos de segurança e regulamentação serão seguidos, garantindo uma celebração memorável e segura para todos os presentes.

Nota-se que está é uma despesa não prevista, e não há processo licitatório para aquisições de placas com o Município de Pérola, por isso, justifica-se a seguinte dispensa de valor nos termos do art. 3º, inciso VI, do Decreto Municipal n. 037/2024.

Pérola/PR, 09 de outubro de 2024.

**MARIA SONIA CELINI**

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer